



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

PAUTA DA 3ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**24/05/2016
TERÇA-FEIRA
às 14 horas**

**Presidente: Senadora Simone Tebet
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota**



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

**3ª REUNIÃO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª
LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 24/05/2016.**

3ª REUNIÃO

Terça-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - REUNIÃO DE TRABALHO

FINALIDADE	PÁGINA
Apresentação do Plano de Trabalho da Comissão para 2016 pela Relatora, Deputada Luizianne Lins.	9

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	RVM 1/2016 - Não Terminativo -		10
2	RVM 2/2016 - Não Terminativo -		13
3	RVM 3/2016 - Não Terminativo -		16
4	RVM 4/2016 - Não Terminativo -		19

5	RVM 5/2016 - Não Terminativo -		21
6	RVM 6/2016 - Não Terminativo -		27

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CMCVM

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota

(38 titulares e 38 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Maioria (PMDB)			
Simone Tebet(PMDB)	MS (61) 3303-1128/1421/3016/3	1 VAGO	
	153/4754/4842/4844/3614		
Rose de Freitas(PMDB)	ES (61) 3303-1156 e 1158	2 VAGO	
VAGO(24)		3 VAGO	
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
Angela Portela(PT)	RR (61) 3303.6103 / 6104 / 6105	1 Fátima Bezerra(PT)	RN (61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682
Marta Suplicy(PMDB)	SP (61) 3303-6510	2 Regina Sousa(PT)	PI (61) 3303-9049 e 9050
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)			
Lúcia Vânia(PSB)	GO (61) 3303-2035/2844	1 VAGO	
VAGO		2 VAGO	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
Vanessa Grazziotin(PCdoB)	AM (61) 3303-6726	1 Lídice da Mata(PSB)	BA (61) 3303-6408
Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)			
Wellington Fagundes(PR)(19)	MT (61) 3303-6213 a 6219	1 Eduardo Amorim(PSC)(14)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211
PP			
Ana Amélia	RS (61) 3303 6083	1 VAGO	
PMDB, PEN			
Conceição Sampaio(PP)	AM 3215-5515	1 VAGO(25)	
Dulce Miranda(PMDB)	TO 3215-5530	2 Josi Nunes(PMDB)	TO 3215-5950
Elcione Barbalho(PMDB)	PA 3215-5919	3 Raquel Muniz(PSD)	MG 3215-5444
Laura Carneiro(PMDB)(21)(17)	RJ 3215-5437	4 Rosângela Gomes(PRB)	RJ 3215-5438
Jozé Araújo(PTN)	AP 3215-5309	5 Simone Morgado(PMDB)	PA 3215-5440
Júlia Marinho(PSC)	PA 3215-5707	6 Soraya Santos(PMDB)	RJ 3215-5352
Darcísio Perondi(PMDB)(22)	RS 3215-5518	7 Delegado Edson Moreira(PR)(7)	MG 3215-5933
Tia Eron(PRB)(11)	BA 3215-5618	8 Dâmina Pereira(PSL)(16)	MG 3215-5434
Ezequiel Teixeira(PTN)(2)	RJ 3215-5210	9 VAGO	
Professora Dorinha Seabra Rezende(DEM)	TO 3215-5432	10 VAGO	
Christiane de Souza Yared(PR)(7)	PR 3215-5201	11 VAGO	
Iracema Portella(PP)(8)	PI 3215-5924	12 VAGO	
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB			
Clarissa Garotinho(PR)	RJ 3215-5714	1 José Rocha(PR)	BA 3215-5908
VAGO(12)		2 VAGO(12)	
VAGO(23)(4)		3 Benedita da Silva(PT)(15)	RJ 3215-5330
Luizianne Lins(PT)(4)	CE 3215-5713	4 Margarida Salomão(PT)(15)	MG 3215-5236
Moema Gramacho(PT)(4)	BA 3215-5576	5 Maria do Rosário(PT)(15)	RS 3215-5312
Rogério Rosso(PSD)(5)	DF 3215-5283	6 Beto Salame(PP)	PA 3215-5473
Alice Portugal(PCdoB)(6)	BA 3215-5420	7 VAGO	
Givaldo Carimbão(PHS)	AL 3215-5732	8 VAGO	
PSDB, PSB			
Bruna Furlan(PSDB)	SP 3215-5836	1 Eliziane Gama(PPS)(18)	MA 3215-5205
Carmen Zanotto(PPS)	SC 3215-5240	2 VAGO	
Janete Capiberibe(PSB)	AP 3215-5209	3 VAGO	
Keiko Ota(PSB)	SP 3215-5523	4 VAGO	
VAGO(13)		5 VAGO	
Mariana Carvalho(PSDB)(10)	RO 3215-5508	6 VAGO	
PDT			
Flávia Moraes(9)	GO 3215-5738	1 Rosângela Curado(20)	MA 3215-5405
PSOL			
Jean Wyllys	RJ 3215-5646	1 VAGO	

(1) Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.

(2) Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.

- (3) Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
- (4) Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
- (5) Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
- (6) Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
- (7) Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- (8) Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- (9) Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Moraes, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
- (10) Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
- (11) A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
- (12) Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
- (13) A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
- (14) Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- (15) Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
- (16) Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- (17) A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
- (18) Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
- (19) Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
- (20) Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
- (21) Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.
- (22) Designado, como membro titular, o Deputado Darcísio Perondi, em vaga existente, em 1-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
- (23) A Deputada Érika Kokay deixa de integrar a Comissão nos termos do Ofício 74, de 2016, da Liderança do PT, em 4 de março de 2016 (Sessão do Senado Federal).
- (24) Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Eduardo Braga, em 22-04-2016 (Senado Federal).
- (25) A Deputada Cristiane Brasil deixa de ser membro suplente em 10/05/2016, conforme Ofício nº 132, de 2016, da Liderança do PRB.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
 SECRETÁRIO(A): GIGLIOLA ANSILIERO
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3504
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: cocm@senado.leg.br



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA
A MULHER

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 24 de maio de 2016
(terça-feira)
às 14h**

PAUTA
3ª Reunião

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CMCVM**

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota
RELATOR: Deputada Luizianne Lins

1ª PARTE	Reunião de Trabalho
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

1ª PARTE**Reunião de Trabalho****Finalidade:**

Apresentação do Plano de Trabalho da Comissão para 2016 pela Relatora, Deputada Luizianne Lins.

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 1, de 2016**

Requer a realização de audiência pública para se conhecer e discutir exemplos de políticas e legislações adotadas em diferentes países e no Brasil para promover o empoderamento econômico da mulher e seus impactos na diminuição nos índices de violência de gênero.

Autoria: Deputada Carmen Zanotto

Textos da pauta:

[Texto inicial](#)

ITEM 2**REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 2, de 2016**

Requer a realização de Seminário, na Câmara Municipal de São Paulo/SP, para tratar sobre a violência doméstica.

Autoria: Deputada Keiko Ota

Textos da pauta:

[Texto inicial](#)

ITEM 3**REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 3, de 2016**

Requer solicitar à Secretaria Nacional de Segurança Pública, aos órgãos de Segurança Pública das Unidades da Federação e, como forma complementar, ao Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS) dados estatísticos e informações referentes a homicídio de mulheres relacionados a questões de gênero, com a finalidade de discutir a efetividade da Lei 13.104, conhecida como a Lei do Feminicídio.

Autoria: Deputada Luizianne Lins

Textos da pauta:

[Texto inicial](#)

ITEM 4**REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 4, de 2016**

Requer, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 39/2015, que se refere à audiência pública para apresentação técnica do primeiro relatório nacional sobre a população penitenciária feminina do país, o INFOPEN Mulheres, para que inclua na discussão duas convidadas que tiveram publicados importantes trabalhos sobre o assunto em questão. As convidadas são as seguintes: Debora Diniz, autora do livro Cadeia: Relato sobre mulheres e Nana Queiroz, autora do livro Presos que Menstruam.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Textos da pauta:

[Texto inicial](#)

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 5, de 2016

Requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater a implementação de políticas amplas e articuladas que requerem ações conjuntas dos diversos setores envolvidos com a questão do enfrentamento à violência contra as mulheres, as quais promovam o empoderamento das mulheres através da constituição de redes de atendimento de caráter multidimensional, que perpassa diversas áreas, tais como: a saúde, a justiça, a educação, a segurança pública, a assistência social, a cultura, entre outros.

Autoria: Deputada Carmen Zanotto

Textos da pauta:

[Requerimento](#)

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 6, de 2016

Requer Audiência para debater a situação da Violência Contra as Mulheres Trans e Travestis.

Autoria: Deputada Luizianne Lins

Textos da pauta:

[Texto inicial](#)

1ª PARTE - REUNIÃO DE TRABALHO

1

2ª PARTE - DELIBERATIVA

1

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

REQUERIMENTO

(Da Sra. Carmen Zanotto)

Requer a realização de audiência pública para se conhecer e discutir exemplos de políticas e legislações adotadas em diferentes países e no Brasil para promover o empoderamento econômico da mulher e seus impactos na diminuição nos índices de violência de gênero.

Senhora Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de audiência pública para se conhecer e discutir exemplos de políticas e legislações adotadas em diferentes países e no Brasil para promover o empoderamento econômico da mulher e seus impactos na diminuição dos índices de violência de gênero.

Para isso, sugerimos sejam convidados como debatedores:

Nilma Lino Gomes, Ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

Paula Tavares, pesquisadora do Banco Mundial e autora do relatório *Women, Business and the Law* 2016;

Representante do Instituto Brasileiro de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea);

JUSTIFICAÇÃO

Em 2015, a Organização das Nações Unidas, ao rediscutir as Metas do Milênio que findavam naquele ano, elencaram o empoderamento econômico da mulher como uma das ações que devem ser tomadas pelos países para promover a

igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, bem como a superação das inúmeras vulnerabilidades que podem ser acometidas por mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Embora o número de mulheres com acesso ao ensino superior e ao mercado de trabalho seja maior do que em décadas passadas, muitas mulheres ainda vivem em situação de violência doméstica por dependência econômica do agressor, dentre outros motivos. Por isso, há uma correlação entre independência econômica e a manutenção de casos de violência de gênero.

O Banco Mundial lançou recentemente a quarta edição de um relatório, intitulado *Women, Business and the Law 2016*, oriundo do seu investimento em pesquisa econômica aplicada. O documento examina as leis e regulamentações que diferenciam os gêneros de modo a afetar as oportunidades e incentivos ao trabalho das mulheres em diversos países. As áreas analisadas incluem o uso e a administração da propriedade, a capacidade jurídica das mulheres de interagir com instituições governamentais e privadas, as restrições e incentivos para a obtenção de emprego. O projeto também avalia leis que tratam da violência contra a mulher.

Portanto, considero importante e necessário que esta Comissão analise e discuta o referido relatório, avaliando seus resultados e possíveis indícios de soluções para a diminuição dos casos de violência de gênero no país por meio de políticas de empoderamento econômico da mulher.

Devido à densidade e importância do tema, acredito que a realização de uma audiência pública, especialmente durante o Mês da Mulher, contribuirá com os trabalhos desta Comissão e servirá de subsídio para a elaboração de matérias legislativas a partir da experiência de diferentes países. Além disso, será um momento oportuno para promover um acompanhamento mais efetivo das políticas do governo federal correlacionadas ao tema.

Dessa forma, peço às nobres e aos nobres colegas a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 16 de fevereiro de 2016.

Deputada Federal CARMEN ZANOTTO

2ª PARTE - DELIBERATIVA

2



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Keiko Ota - PSB/SP

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016
(Da Sra. Keiko Ota)

*Requer a realização de Seminário, na
Câmara Municipal de São Paulo/SP, para
tratar sobre a violência doméstica.*

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, a realização de Seminário, na Câmara Municipal de São Paulo/SP, para debater a violência doméstica, ouvindo a contribuição dos convidados adiante relacionados:

- Sra. Teresa Cristina Della Mônica Kodama – (11) 3291-2600, ramal 2746/ 2753: Coordenação de Políticas para a Mulher, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;
- Comandante Sérgio de Assis Andrade – (11) 97011-5326: Patrulha Maria da Penha (Guarda Civil Municipal de Suzano);
- Sra. Cristiane Pereira – (11) 3666-7778: Centro de Referência e Apoio à Vítima – CRAVI;
- Sra. Silvia Chakian de Toledo Santos – (11) 99181-8441/ silvia@mpsp.mp.br: Promotora de Justiça do Estado de São Paulo e Coordenadora do GEVID – Grupo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;
- Sra. Rosana – (11) 2598-9323/ 99948-3695: Assistência das Mulheres, Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência;
- Sra. Denise Motta Dau – (11) 2363-9400: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de São Paulo;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Keiko Ota** - PSB/SP
➤ Sra. Maria da Penha;
➤ Sra. Maria da Graça Meneghel.

JUSTIFICAÇÃO

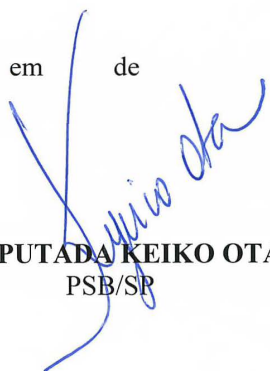
Este ano comemoramos os 10 anos da criação da Lei Maria da Penha e 01 ano da Lei do Feminicídio, marcos importantes na luta de combate à violência contra a mulher.

Apesar do Brasil possuir um dos melhores modelos de leis do mundo, a violência contra a mulher é uma realidade que persiste na sociedade. No mundo, o Brasil é o 5º colocado no *ranking* da violência contra a mulher.

Diante disso, é importante destacarmos os avanços e perspectivas desde a criação da Lei Maria da Penha e a do Feminicídio.

Por isso, peço apoio das nobres e dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2016.


DEPUTADA KEIKO OTA
PSB/SP



2ª PARTE - DELIBERATIVA

3



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Luizianne Lins - PT/CE

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

REQUERIMENTO Nº 3, DE 2016.
(Da Sra. Luizianne Lins)

Requer solicitar à Secretaria Nacional de Segurança Pública, aos órgãos de Segurança Pública das Unidades da Federação e, como forma complementar, ao Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS) dados estatísticos e informações referentes a homicídio de mulheres relacionados a questões de gênero, com a finalidade de discutir a efetividade da Lei 13.104, conhecida como a Lei do Feminicídio.

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos solicitar informações e dados estatísticos sobre casos de homicídio de mulheres relacionados a questões de gênero à secretaria Nacional de Segurança Pública, aos órgãos de Segurança Pública das Unidades da Federação e, como forma complementar, ao Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS). O objetivo é avaliar a efetividade, cumprimento e aplicabilidade da Lei 13.104, conhecida como Lei do Feminicídio.

Um grande marco da luta de mulheres por garantias, proteção e ampliação de direitos foi a aprovação e sanção pela presidenta Dilma Rousseff, no ano passado, da Lei do Feminicídio, que caracteriza como hediondo o crime cometido contra as mulheres apenas condição de ser mulher.

Para exemplificar a importância dessa lei, o Mapa da Violência¹ de 2015 aponta um aumento de 21% de mulheres vítimas de violência em uma década: em 2013 foram 4.762, contra 3.937 em 2003. Ou seja, em 2013, cerca de 13 mulheres foram assassinadas diariamente no Brasil.

¹ Pesquisa elaborada pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso) sobre homicídio de mulheres no Brasil. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Luizianne Lins** - PT/CE

No dia 08/03/2016, a Lei do Feminicídio completou um ano, e o momento agora é de se fazer um balanço dessa importante ferramenta de enfrentamento à violência contra a mulher.

A elaboração do presente requerimento parte de algumas perguntas-chave: 1) A Lei do Feminicídio é de amplo conhecimento pelos órgãos de segurança pública? 2) Em um quadro geral, quantos são os registros de homicídios de mulheres no Brasil, entre março de 2014 e março de 2015? 3) Quantos homicídios de mulheres foram tipificados como hediondo (Lei do Feminicídio)? 4) Houve sensibilização e treinamento dos órgãos de segurança pública a partir da sua edição?

Nesse sentido, o presente requerimento tem a finalidade de diagnosticar a conduta dos órgãos de segurança pública quando se deparam com casos que se enquadram na Lei do Feminicídio. Além de quantificar esses casos, é de extrema necessidade avaliar se ocorrem subnotificações. Espera-se poder contribuir para a irrestrita aplicabilidade da lei, sem perder de vista as dificuldades enfrentadas pelos órgãos de segurança no momento em que se deparam com a nova legislação.

Sala da Comissão, em 10 de Março de 2016.


Luizianne Lins
Deputada Federal PT/CE



2ª PARTE - DELIBERATIVA

4

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 – CMCVM

Requeiro, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 39/2015, que se refere à audiência pública para apresentação técnica do primeiro relatório nacional sobre a população penitenciária feminina do país, o INFOPEN Mulheres, para que inclua na discussão duas convidadas que tiveram publicados importantes trabalhos sobre o assunto em questão. As convidadas são as seguintes: Debora Diniz, autora do livro *Cadeia: Relato sobre mulheres* e Nana Queiroz, autora do livro *Presos que Menstruam*.

Sala de Reuniões, em de março de 2016.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AM



2ª PARTE - DELIBERATIVA

5

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER****REQUERIMENTO Nº _____ DE 2016
(Da Sra Carmen Zanotto)**

Requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater a implementação de políticas amplas e articuladas que requerem ações conjuntas dos diversos setores envolvidos com a questão do enfrentamento à violência contra as mulheres, as quais promovam o empoderamento das mulheres através da constituição de redes de atendimento de caráter multidimensional, que perpassa diversas áreas, tais como: a saúde, a justiça, a educação, a segurança pública, a assistência social, a cultura, entre outros.

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater a implementação de políticas amplas e articuladas que requerem ações conjuntas dos diversos setores envolvidos com a questão do enfrentamento à violência contra as mulheres, as quais promovam o empoderamento das mulheres através da constituição de redes de atendimento de caráter multidimensional, que perpassa diversas áreas, tais como: a saúde, a justiça a educação, a segurança pública, a assistência social, a cultura, entre outros.

Para tanto, solicitamos que sejam convidados os seguintes participantes:

- Sr. Maurício Viana – Coordenador do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas – DAPES do Ministério da Saúde;
- Sra. Ivânia Ghesti -Galvão – Assessora da Frente Parlamentar da Primeira Infância;
- Sra. Angelita Hermann- Coordenadora Nacional de Saúde do Homem do Ministério da Saúde.
- Sra. Vanna Puviani- Psicoterapeuta e Docente da Universidade de Bologna – Itália.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Sr. Sérgio Bittencourt – Secretaria Psicossocial Judiciária – SEPSI do Tribunal de Justiça do DF e Territórios;
- Flávio Debique- Plan Internacional.

JUSTIFICATIVA

A violência contra mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo seus direitos como à vida, à saúde e à integridade física.

Com a criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) em 2003, as ações para o enfrentamento à violência contra as mulheres passam a ter um maior investimento e a política foi ampliada no sentido de promover a criação de novos serviços e de propor a construção de Redes de Atendimento para a assistência às mulheres em situação de violência. No entanto, é em 2004, com a construção coletiva do Plano Nacional de Políticas para Mulheres, que as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres não mais se restringiram às áreas da segurança e assistência social, mas buscaram envolver diferentes setores do Estado no sentido de garantir os direitos das mulheres a uma vida sem violência.

A necessidade de criação de uma Rede de Atendimento leva em conta a rota crítica (OMS/OPAS, 1998) que a mulher em situação de violência percorre. Essa rota possui diversas portas-de-entrada (serviços de emergência na saúde, delegacias, judiciário, serviços da assistência social entre outros), que devem trabalhar de forma articulada no sentido de prestar uma assistência qualificada e não-revitimizante à mulher em situação de violência.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 1983, a implementação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (Paism) foi impulsionada pelo movimento organizado de mulheres que argumentavam que as desigualdades nas relações sociais entre mulheres e homens se traduziam também em problemas de saúde que afetavam particularmente a população feminina.

Em 2004, o Paism ganha *status* de Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, com o objetivo entre outros de consolidar os avanços no campo dos direitos sexuais e direitos reprodutivos; o acesso ao planejamento familiar e à violência doméstica e sexual; reduzir a morbimortalidade por causas previsíveis e evitáveis, a prevenção e o tratamento das doenças sexualmente transmissíveis incluindo o HIV/Aids.

Para que esse conjunto de compromissos com as mulheres seja alcançado é imprescindível a implementação de políticas públicas integrais, específicas e transversais como as citadas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015, quais sejam: fortalecer a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher; garantir os direitos sexuais e os direitos reprodutivos das mulheres em toda as fases do seu ciclo de vida; garantir o atendimento multiprofissional e multidisciplinar com acompanhamento nos casos de violência doméstica e elaborar estratégias de educação permanente com profissionais de saúde, especialmente do AB/ESF (Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família), que promovam o debate sobre a importância da divisão do trabalho doméstico, divisão do cuidado com filhos/filhas, para que as mulheres tenham mais qualidade de vida, acesso ao atendimento de sua saúde e acesso às práticas saudáveis, como alimentação saudável e prática de atividades físicas entre outras.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) dispõe-se a qualificar a saúde da população masculina na perspectiva de linhas de cuidado que resguardem a integralidade da atenção. A política possui cinco temas prioritários para nortear sua ação técnico-política na gestão. São eles: (i) acesso e acolhimento; (ii)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

saúde sexual e reprodutiva; (iii) paternidade e cuidado; (iv) prevenção de violências e acidentes; e (v) doenças prevalentes na população masculina. Abordaremos em nossa justificativa o eixo da paternidade e cuidado.

O eixo de Paternidade e Cuidado tem o objetivo de engajar os homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, parto e pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança. A participação e pleno envolvimento dos homens durante o processo é fundamental para a criação e fortalecimento de laços afetivos saudáveis e qualidade de vida para todos e todas. A percepção sociocultural de que a gestação e o cuidado das crianças dizem respeito exclusivamente às mulheres gera, por um lado, uma sobrecarga de trabalho para estas e, por outro lado, um distanciamento dos homens dos afazeres e prazeres relacionados a estas questões.

Em 2006, foi promulgada a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) que possibilitou a criação de varas especializadas na proteção da mulher, nas quais os operadores de direito nelas atuantes possam contar com a assistência de equipes de atendimento multidisciplinar, de acordo com o volume e as necessidades do serviço; as quais serão integradas por profissionais especializados (arts. 29 e 30).

Com a cooperação, mediante avaliação técnica desses profissionais, também deverão ser aplicadas pelo juiz medidas urgentes de proteção em favor das vítimas, em caráter cautelar, inclusive no plano da saúde sexual e reprodutiva, e constritivas à liberdade do agressor, se necessárias, sem prejuízo de posterior reavaliação, consoante determinam os princípios e garantias constitucionais, penais e processuais penais. Várias intervenções foram construídas nesse contexto, entre os quais grupos de mulheres e de casais.

Importante se faz que possamos, no âmbito desta Comissão, discutir ações que estão sendo desenvolvidas na questão do enfrentamento à violência contra as mulheres, que promovam o empoderamento das mulheres através da constituição de redes de

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

atendimento de caráter multidimensional, que perpassem diversas áreas, tais como: a saúde, a justiça, a educação, a segurança pública, a assistência social, a cultura, entre outros.

Assim requer-se, a realização de audiência para que possamos conhecer e debater a respeito desse recorte específico e tão importante para a garantia dos direitos das mulheres, podendo abraçar o tema por completo, com vistas à difusão de modelos e boas práticas que contribuam para a garantia do direito à uma vida sem violência.

Sala da Comissão, de de 2016.

Deputada Carmen Zanotto

PPS/SC

2ª PARTE - DELIBERATIVA

6

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher**REQUERIMENTO Nº , DE 2016.
(Da Sra. Luizianne Lins)****Requer Audiência para debater
a situação da Violência Contra
as Mulheres Trans e Travestis.**

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública dessa Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher, a ser realizada na sala das comissões para debater a situação da Violência Contra as Mulheres Trans e Travestis.

JUSTIFICAÇÃO

A violência contra pessoas transexuais no Brasil atingem números crescentes a cada ano, devido à opressões historicamente construídas contra as identidades do gênero feminino. Mostra disso são os dados oficiais da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, colhidos através do Disque 100 e publicados no ano de 2012, onde houve uma ampliação de 166% de denúncias gerais de violência LGBTfóbica em relação ao ano anterior.

Os debates sobre diversidade sexual e homossexualidade no Brasil vêm ganhando, mais recentemente, espaço em diversas esferas da vida social, seja na política formal com o ativismo de alguns parlamentares pró direitos da população LGBT, seja na grande mídia com notícias, telenovelas, filmes, *sites* e *blogs* da internet, seja nos organismos governamentais com a criação de coordenações da política da diversidade sexual em várias instancias do poder público, seja nos espaços acadêmicos com a produção de pesquisas sobre o tema e ainda dos movimentos sociais envolvidos com as questões de gênero e sexualidade.

Embora seja crescente o debate acerca das relações homoafetivas, destaca-se também o exponencial número de vítimas de crimes com intenções transfóbicas. Analisar esse tipo específico de violência é um desafio hercúleo, devido a diversos

fatores, dentre eles, o fato do país não possuir instrumento jurídico legal que criminalize as diversas violências contra LGBT's, outro fato é por envolver moralmente a sexualidade de indivíduos, impedindo a crítica social e política dessa questão.

Dessa maneira, compreender a violência transfóbica perpassa não só por uma análise minuciosa dos números da violência atual, mas torna-se necessário desvelar as matizes de tal fenômeno ao longo da história e da constituição dos valores morais que emanam o preconceito na sociedade brasileira.

Outro elemento importante é compreender que o fenômeno da homofobia não se encerra nas injúrias, nos xingamentos, gozações, agressões físicas, partimos da hipótese que os valores morais construídos na sociedade brasileira possuem um teor homofóbico que vão além do desprezo e afronta dos corpos que se comportam diferentemente da norma heterossexual, ou seja, além da abjeção do corpo há uma supressão de dimensões subjetivas do sujeito homossexual, que pode obstaculizar sua sociabilidade nas esferas social e política, por exemplo.

Assim, a intenção desta audiência nessa comissão é contribuir para um debate das questões relacionadas à violência de identidade de gênero, envolvendo os movimentos sociais e a academia.

Sala da Comissão, em de Maio de 2016.

Luizianne Lins
Deputada Federal PT/CE
Relatora